DECRETO LEGISLATIVO N° 359, DE 07 DE MAIO 2019

Concede Título de Cidadania ao Dr. Paulo Gringe Barcelos Ferreira.

Artigo 1 – Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Dr. Paulo Gringe Barcelos Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2 – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3 – Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leme, 07 de maio de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente